



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**  
*Capital Nacional da Semente de Soja*



**DECRETO Nº. 243/2020**

**Contrata servidor cargo em comissão de Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art.1º.** – Fica nomeado o servidor Sr. **ORLI EVERALDO PAZ**, RG Nº 2.873.249 SSP/SC e CPF nº 811.638.609-30, para exercer o Cargo em comissão de **Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio**, padrão CC, nível 03, de acordo com o Anexo III, da Lei Complementar nº 033 de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Administração, por prazo indeterminado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 03 de agosto de 2020.

**WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.